

Protocolo: 01722/2026
Processo:
Projeto:
Data Leitura: 16/06/2026
Data Arquivo: ____/____/____
Ass. Protocolo: _____

Tipo: **Indicação**
Autor: **Deputado Zé Teixeira**

Solicita a pavimentação asfáltica da Rodovia MS-156, no trecho de aproximadamente 30 quilômetros de extensão, que liga o Distrito de Piraporã, em Itaporã, à MS-267, no município Rio Brilhante.

INDICO à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Senhor Rodrigo Perez Ramos, solicitando a pavimentação asfáltica da Rodovia MS-156, no trecho de aproximadamente 30 quilômetros de extensão, que liga o Distrito de Piraporã, em Itaporã, à MS-267, no município Rio Brilhante.

Plenário Deputado Júlio Maia, 16 de junho de 2026.

Zé Teixeira
Deputado Estadual
PL

(136/2026)

JUSTIFICATIVA

A realização de obras de pavimentação asfáltica da Rodovia MS-156, no trecho de aproximadamente 30 quilômetros de extensão que interliga o Distrito de Piraporã, no município de Itaporã, à BR-267, no município de Rio Brilhante, é objeto da Indicação nº 078/2026, apresentada pelo Vereador Cascatinha na Câmara Municipal de Itaporã.

A pavimentação desse trecho representa uma demanda histórica da população local e dos produtores rurais da região, constituindo-se em medida essencial para promover o

desenvolvimento econômico, social e logístico de importantes áreas produtivas do Estado.

A via serve de acesso a dois assentamentos e é amplamente utilizada para o escoamento da produção agropecuária, especialmente de grãos como o milho e soja, da cana-de-açúcar e demais produtos oriundos das propriedades rurais localizadas ao longo de sua extensão, além de servir como rota de deslocamento para trabalhadores, estudantes e moradores nas comunidades rurais.

Atualmente, as condições da estrada de terra geram inúmeras dificuldades, principalmente durante os períodos chuvosos, quando o tráfego se torna precário e por vezes comprometido, ocasionando prejuízos econômicos, aumento no custo de transporte, atrasos no escoamento da produção e riscos à segurança dos usuários. A ausência de pavimentação também dificulta o acesso aos serviços públicos essenciais, como saúde, educação e assistência social.

A execução da obra proporcionará significativa melhoria na mobilidade regional, reduzindo o tempo de deslocamento, aumentando a segurança viária e fortalecendo a integração entre os municípios de Itaporã e Rio Brilhante. Além disso, contribuirá para a valorização das propriedades rurais, a atração de novos investimentos, a geração de empregos e o fortalecimento das atividades econômicas que sustentam a região.

Dessa forma, considerando a relevância estratégica da MS-156 para o desenvolvimento regional e os benefícios diretos que a pavimentação proporcionará à população e ao setor produtivo, torna-se imprescindível a adoção das providências necessárias para a inclusão e execução desta importante obra na programação de investimentos do Governo do Estado, no que apresentamos a reivindicação, confiando na sensibilidade e no compromisso do Poder Executivo Estadual com o desenvolvimento da região e a melhoria da qualidade de vida da população sul-mato-grossense.